

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3576 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO
DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DO
MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 201/SMS/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a proposta de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, vinculada a Emenda Parlamentar nº 114613970001/15-002, para estrutura de Rede de Serviços da Atenção Básica - Componente Construção, do Município de Laje do Muriaé.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1914753